



Departamento de Controle e Registro Acadêmico

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Candidato

CPF do Candidato

Data de Nascimento

Idade no momento do procedimento obrigatório de entrega de documentos

Responsável Legal

CPF do Responsável Legal:

Tendo em vista o item 1.6 do Edital do Processo Seletivo para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFMG em 2023 pelos candidatos selecionados por meio do SiSU, com base no resultado do ENEM e o artigo 4º da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002 (Código Civil), declaro anuência para a participação do candidato acima referido nos seguintes procedimentos:

- Procedimento obrigatório de entrega de documentos e matrícula (todos os candidatos).
- Procedimento de Heteroidentificação (somente candidatos das modalidades descritas nas letras a); b); e); f) do item 2.4 do Edital do Processo Seletivo SiSU/UFMG 1/2023).
- Procedimento de avaliação da Banca de Verificação e Validação para pessoa com deficiência (somente candidatos das modalidades descritas nas letras a); c); e); g) do item 2.4 do Edital do Processo Seletivo SiSU/UFMG 1/2023).
- Procedimento de entrega de documentação para análise socioeconômica (somente candidatos das modalidades descritas nas letras a); b); c); d) do item 2.4 do Edital do Processo Seletivo SiSU/UFMG 1/2023).

Declaro ainda, estar ciente de que a constatação de inveracidade ou fraude nas informações prestadas, em qualquer momento, inclusive posterior ao registro acadêmico e matrícula, implicará a perda do direito a vaga, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA:

( ) Cópia da identidade do responsável legal.

( ) Em caso de guarda permanente, cópia da certidão averbada.

Assinatura do responsável legal